

Ata da 34ª Reunião da Diretoria

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois, às quinze horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a trigésima quarta reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Noboru Ofugi, Reinaldo Alves Costa Neto, o Procurador-Geral Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Ausente, justificadamente, o Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna, por estar cumprindo missão no exterior. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. – Diretor Noboru Ofugi. 1.1. – Processo nº 50000.019174/2002-94. – Constituição de Comissão para apurar denúncia apresentada pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., em favor da Empresa EDUCATUR:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria 060/2002, de 18 de setembro de 2002, e aprovou a constituição de comissão com o objetivo de apurar a denúncia de que trata o processo em referência, nos termos da Resolução nº 112/2002, de 18 de setembro de 2002; **1.2. – Autorização para a implantação de acesso rodoviário, de uso geral, na faixa de domínio da BR-116/RJ, em trecho concedido à Concessionária Rio Teresópolis S.A.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria 060/2002, de 18 de setembro de 2002, e decidiu autorizar a execução do acesso rodoviário em referência, na faixa de domínio da BR-116/RJ, no quilômetro 60+480,0 m, trecho Além Paraíba – Teresópolis, de acordo com o projeto executivo aprovado pela concessionária Rio – Teresópolis, S.A. – CRT, nos termos da Resolução nº 085/2002, nesta data expedida; **1.3. – Emissão de Registro de Fretamento – CRF – Forma Autorização - Empresa ASTERIO MENSCH & CIA. LTDA. e Outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-061/2002, de 18 de setembro de 2002, e decidiu autorizar as empresas relacionadas no relatório referido a prestarem serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob o regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, nos termos da Resolução nº 086/2002, nesta data expedida; **1.4. - Processo nº 50000.020746/2002-88 – Outorga de Autorização para Fretamento Contínuo:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DNO-062/2002, de 18 de setembro de 2002, e decidiu autorizar a empresa JORGE SPERANDIO COTT – ME a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob o regime de fretamento contínuo, para estudantes das Faculdades UNESC, integrantes da Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, localizada em Colatina (ES), nos termos da Resolução nº 087/2002, nesta data expedida; **1.5. – Processo nº 50000.046940/2002-93 – Outorga de Autorização para Fretamento Contínuo:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DNO-063/2002, de 18 de setembro de 2002, e decidiu autorizar a empresa TURSAN TURISMO SANTO ANDRÉ LTDA., a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob o regime de fretamento contínuo, para funcionários da Indústria Volkswagen do Brasil Ltda., localizada em Resende (RJ), conforme Resolução nº 088/2002, nesta data expedida; **1.6. - Processo nº**

50000.034021/2002-7 – Outorga de Autorização para Fretamento Contínuo: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DNO-064/2002, de 18 de setembro de 2002, e decidiu autorizar a empresa JMC TURISMO LTDA., a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob o regime de fretamento contínuo, para estudantes das Faculdades CESUC – Centro de Ensino Superior de Catalão e da UFG – Universidade Federal de Goiás, localizadas em Catalão (GO), nos termos da Resolução nº 089/2002, nesta data expedida; **1.7. – Requerimento da empresa Ouro e Prata S/A. para o prolongamento da linha internacional Porto Alegre (BR) – Salto (UY) até o balneário de Camboriú (SC):** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DNO-065/2002, de 18 de setembro de 2002, e com base na justificativa apresentada decidiu indeferir o pedido, conforme Resolução nº 090/2002, nesta data expedida; **1.8. – Emissão de documento de idoneidade (Licença Originária) para habilitação ao transporte rodoviário internacional de carga VIA ASM TRANSPORTES LTDA e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-066/2002, de 18 de setembro de 2002, e decidiu habilitar as empresas constantes da relação anexa ao mencionado relatório para a prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos da Resolução nº 091/2002, nesta data expedida; **1.9. – Travessia subterrânea da Rodovia Presidente Dutra por dutos condutores de fibra óptica:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-068/2002, de 18 de setembro de 2002, e autorizou a execução de travessias subterrânea da Rodovia Presidente Dutra, no quilômetro 111+457,0 m, no Município de Taubaté (SP), destinada à passagem de duto condutor da HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S/A, nos termos da Resolução nº 093/2002, expedida nesta data; **1.10. – Travessia subterrânea da Rodovia Presidente Dutra por dutos condutores de fibra óptica:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-069/2002, de 18 de setembro de 2002, e autorizou a execução de travessia subterrânea da Rodovia Presidente Dutra, no quilômetro 108+740,0 m, no Município de Taubaté (SP), destinada à passagem de duto condutor de fibra óptica da HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S/A, nos termos da Resolução nº 094/2002, expedida nesta data; **1.11. – Travessia da Rodovia Presidente Dutra por cabo telefônico:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-066/2002, de 18 de setembro de 2002, e autorizou a execução de travessia perpendicular aérea da Rodovia Presidente Dutra, no quilômetro 330+590,0m, em Engenheiro Passos, no Município de Resende (RJ), destinada à passagem de cabo telefônico da TELEMAR – Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A, nos termos da Resolução nº 092/2002, expedida nesta data; **1.12. – Ocupação longitudinal, por gasoduto, da faixa de domínio da Rodovia Presidente:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-070/2002, de 18 de setembro de 2002, e autorizou a ocupação longitudinal da faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, entre os quilômetros 59+702,0 m e 60+422,10 m (pista sul), no Município de Guaratinguetá (SP), destinada à passagem de gasoduto da COMGÁS, nos termos da Resolução nº 095/2002, desta mesma data; **2. – Diretora Anália Francisca Ferreira Martins. 2.1. – Aquisição de aparelhos de telefonia celular:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-102/2002, de 18 de setembro de 2002, e decidiu autorizar a instauração de licitação, na modalidade de pregão, para a contratação de empresa para o fornecimento de 50 (cinquenta) aparelhos de telefonia celular, com tecnologia digital padrão TDMA, no valor estimado

de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **2.2. – Contratação de empresa para fornecimento de combustível:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pela Diretora Relatora, nos termos do Relatório à Diretoria DAM-103/2002, de 18 de setembro de 2002, e decidiu aprovar a instauração de licitação, na modalidade de pregão, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de combustível e lubrificantes, destinados aos veículos de propriedade da ANTT, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais); **2.3. – Aquisição de impressoras:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DAM-104/2002, de 18 de setembro de 2002, e decidiu aprovar a instauração de licitação, na modalidade de pregão, com vistas à aquisição de 33 (trinta e três) impressoras, no valor estimado de R\$ 199.500,00 (cento e nove e nove mil e quinhentos reais). **3. – Diretor Reinaldo Alves Costa Neto. 3.1. – Operação do complexo ferroviário turístico – cultural de São João Del Rey a Tiradentes (MG):** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, de acordo com o Relatório à Diretoria DRC-007/2002, de 18 de setembro de 2002, e resolveu autorizar a Ferrovia Centro-Atlântica S/A a operar, em caráter precário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o complexo ferroviário turístico – cultural de São João Del Rey e Tiradentes, conforme Resolução nº 084/2002, nesta data expedida; **3.2. – RNTCR** – o Diretor Reinaldo Alves Costa Neto fez distribuir aos demais diretores o documento do projeto de implantação do RNTCR, ao qual foram incorporadas as observações oferecidas ao trabalho inicialmente apresentado, tendo a Diretoria aprovado o prosseguimento das providências necessárias à implantação do Registro Nacional em referência. **4. – Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretora



NOBORU OFUGI
Diretor



REINALDO ALVES COSTA NETO
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário